

DESPACHO:

Tendo em vista a aprovação do Requerimento n.º 020/2021 e considerando que, nos termos do Parágrafo 2º do Artigo 2º da Resolução 005/2021 os autores do requerimento já são integrantes da referida Frente Parlamentar, anota-se que os Vereadores Francisco Carlos Maciel, Tiago Bazoli de Moraes, Paulo Henrique Chiste da Silva já fazem parte da Frente.

Nos termos do Parágrafo 3º do Artigo 2º da Resolução 005/2021, aguarde-se o prazo para adesão de novos vereadores.

Após novamente concluso para despacho.

Ouro Fino, 23 de novembro de 2021.

Vereador Vanderlei Candido de Almeida
Presidente da Câmara Municipal de Ouro Fino/MG
Exercício 2021/2022

Ofício MAS N.º 010/2021

Ouro Fino, 29 de novembro de 2021.

Excelentíssimo Senhor Vanderlei Candido de Almeida.
DD. Presidente da Câmara Municipal de Ouro Fino.
Câmara Municipal de Ouro Fino-MG.

Assunto: Solicita a integração na composição da Frente Parlamentar de Saúde.

Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de Ouro Fino,

Cumprimentando-o cordialmente, venho através do presente, informar que na 21ª Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Ouro Fino foi submetida à discussão e votação o Requerimento nº 020/2021, para constituir a Frente Parlamentar de Saúde, pelo prazo de 06 (seis meses), a qual foi aprovado por unanimidade entre os legisladores da casa.

Considerando que o objetivo da frente parlamentar de Saúde é a de realizar amplas discussões sobre os problemas da saúde pública, e a partir disto, apresentar propostas para implementação de novas políticas públicas e possíveis soluções das dificuldades desta área. E reconhecendo que a adoção de tais medidas podem beneficiar em muito nosso município.

Faço a presente solicitação, requerendo ao Presidente da Casa que se digne a inserir minha presença na composição da Frente Parlamentar Saúde, diante dos relevantes trabalhos que serão realizados.

Sem mais para o momento, renovo protestos de estima e consideração.

Respeitosamente,



Marco Antônio da Silva
Vereador
Câmara Municipal de Ouro Fino

PORTARIA Nº. 042/2021

**DESIGNA VEREADORES PARA
COMPOR A FRENTE PARLAMENTAR
DE SAÚDE E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

VANDERLEI CÂNDIDO DE ALMEIDA, Presidente da Câmara Municipal de Ouro Fino, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Resolução n.º 005/2021 e Requerimento n.º 020/2021, **RESOLVE:**

Art. 1º - Designar os vereadores Francisco Carlos Maciel, Tiago Bazolli de Moraes, Paulo Henrique Chiste da Silva e Marco Antônio da Silva, para comporem a Frente Parlamentar de Saúde.

§ 1º A Frente aqui instituída, no prazo de 05 (cinco) dias da publicação desta Portaria, consoante art. 4º da Resolução n.º 005/2021, deverá eleger, entre os seus membros, o Presidente, Secretário e Relator.

§ 2º O prazo de funcionamento da Frente Parlamentar de Saúde, conforme aprovado através do Requerimento n.º 020/2021, será de 06 (seis) meses, a contar da data de publicação desta Portaria.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência, 03 de dezembro de 2021.

VANDERLEI CÂNDIDO DE ALEMIDA

Presidente

Câmara Municipal de Ouro Fino (MG)

ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE OURO FINO

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO FINO
PORTARIA N.º. 042/2021

PORTARIA N.º. 042/2021

DESIGNA VEREADORES PARA COMPOR
A FRENTE PARLAMENTAR DE SAÚDE E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

VANDERLEI CÂNDIDO DE ALMEIDA, Presidente da Câmara Municipal de Ouro Fino, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Resolução n.º 005/2021 e Requerimento n.º 020/2021, **RESOLVE**:

Art. 1º - Designar os vereadores Francisco Carlos Maciel, Tiago Bazolli de Moraes, Paulo Henrique Chiste da Silva e Marco Antônio da Silva, para comporem a Frente Parlamentar de Saúde.

§ 1º A Frente aqui instituída, no prazo de 05 (cinco) dias da publicação desta Portaria, consoante art. 4º da Resolução n.º 005/2021, deverá eleger, entre os seus membros, o Presidente, Secretário e Relator.

§ 2º O prazo de funcionamento da Frente Parlamentar de Saúde, conforme aprovado através do Requerimento n.º 020/2021, será de 06 (seis) meses, a contar da data de publicação desta Portaria.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência, 03 de dezembro de 2021.

VANDERLEI CÂNDIDO DE ALEMIDA
Presidente
Câmara Municipal de Ouro Fino (MG)

Publicado por:
José Camilo da Silva Junior
Código Identificador:4C6E14AB

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros no dia 06/12/2021. Edição 3149

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/amm-mg/>